



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº 4439 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Transforma em prolongamento de Rua e da outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, o uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Fica transformado em prolongamento da Rua Vereador João Walter Girardi, o lote urbano nº 11-12-13-A, da quadra nº 175, com área de 350,98 m².

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO,
aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL